Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 66 ,DE 2022.
(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação por meio de sua relatora, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 01/2022, que dispõe acerca de proibição de instalação, adequação e utilização de banheiros e vestiários unissex, nas escolas de Educação do Ensino Fundamental do Município de Cascavel, e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 10 de março de 2022.

Professor Santello	**Professora Liliam**	**Beth Leal**
Vereador/PTB/Presidente	Vereadora/PT/Relatora	Vereadora/Republicanos/Secretária

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, para exarar padecer técnico conclusivo a Relatora.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA